



Ministro mantém no ar conteúdo de Bolsonaro que liga PT às Farc

O ministro Carlos Horbach, do Superior Tribunal Eleitoral, negou, nesta segunda-feira (20/10), pedido do PT para retirar da internet conteúdo em que Jair Bolsonaro e o PSL ligam o candidato petista Fernando Haddad a narcotraficantes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). Para o relator do caso, por mais “incisivos” que sejam os comentários, devem ser abrigados pela liberdade de expressão.

“Como consignado no parecer do MPE, segundo a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, o conceito, a imagem ou a afirmação sabidamente inverídica, para fins de aplicação do dispositivo transcrito, é aquela comprovada *prima facie*, sem necessidade de maiores investigações”, disse o ministro ao afastar a hipótese do PT de que se tratava de *fake news*.

As postagens, para Horbach, apenas repercutem reportagens “largamente divulgadas na Internet” que noticiavam as Farc teria, em determinado momento, manifestado apoio ao PT.

“Verifica-se, portanto, que, embora o conteúdo impugnado contenha críticas contundentes, não está dissociado do contexto do embate eleitoral em que se insere, não caracterizando fato sabidamente inverídico apto a justificar a concessão de direito de resposta ou a remoção de conteúdos. Os comentários questionados, por mais incisivos que sejam, devem ser considerados como abrigados no âmbito da liberdade de expressão, não ensejando a intervenção reguladora da Justiça Eleitoral”, ressaltou o relator.

A coligação “O povo feliz de novo”, de Haddad, havia argumentado que as postagens veiculam informações “inverídicas, difamatórias e injuriantes, sem qualquer legitimidade ou fundamento, constituindo-se em um verdadeiro manifesto político que agride o Partido dos Trabalhadores sem lhe dar possibilidade de contraditório, contraponto ou debate”. O pedido incluía a remoção do conteúdo e direito de resposta.

Leia [aqui](#) a íntegra da decisão.

Rep 0601597-19.2018.6.00.0000

Date Created

22/10/2018